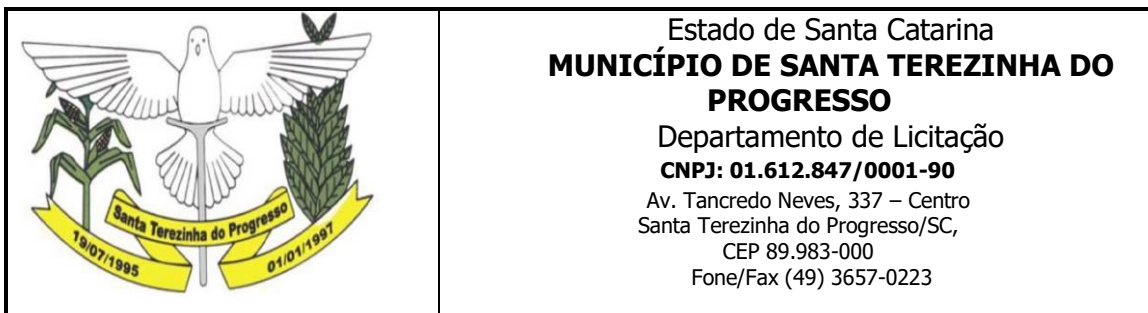




DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NATALINO COM ACENDIMENTOS DAS LUZES, PALESTRANTE: JORGE ANTONIO TREVISOL E MÚSICOS, COM DURAÇÃO MINIMA DE 01H:30MIN, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC.**

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 74, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato e/ou nota de Empenho, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato/Empenho dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 14 de novembro de 2024.

MARCIA DETOFOL
PREFEITA MUNICIPAL